



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE

ENC. CONF. SOLICITADO

02/04/2024


PRESIDENTE

REQUERIMENTO nº. 57/2024

Despacho do Presidente, art. 170.

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. LAERTE SONSIN JUNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, para que o lmo. Sr. Marcelo Alckimin DD. Secretário Municipal de Administração com cópia para a Secretaria de Educação explique o seguinte tópico:

- 1- Com base no contrato existente entre a Prefeitura de Salto e a empresa Gota-Limpa, quais são os direitos que as funcionárias da limpeza das escolas tem no que envolve insalubridade?
- 2- Explique tecnicamente se as funcionárias tem direito a receber um adicional de insalubridade?
- 3- Quanto ganha por hora uma funcionária da empresa gota-limpa responsável pela limpeza das escolas?
- 4- Existe algum direito das funcionárias da limpeza que estão sendo violados?
- 5- O contrato pretende passar por aditamento?

Sala das Reuniões, em 02 de Abril de 2024


Henrique Balseiros Chamosa Neto
Vereador